MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 905/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da rua João Barbosa Filho, no Distrito de Campestre, Município de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica de denominada **"RUA JOÃO BARBOSA FILHO"**, a rua sem denominação oficial localizada no Distrito de Campestre, paralela à rua Maria das Graças Silva Antunes, com início ao lado da Estrada Campestre e findando em uma rua sem denominação oficial, na Cidade de Fortim/Ceará.

Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **RUA JOÃO BARBOSA FILHO**, a rua sem denominação oficial, localizada no Distrito de Campestre, Cidade de Fortim/Ceará.

Conforme o ofício nº 121/2022 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 626404,72/9510271,87 e marco final 626452,78/9510741,42.

A denominação, de uma maneira simples e singela, homenageia o saudoso João Barbosa Filho, que por muito tempo morou no Distrito de Campestre, Cidade de Fortim/CE.

BIOGRAFIA

O Sr. João Barbosa Filho, morador e cuidador da Capela São João em Campestre, é filho natural de Aracati. Foi ele que deu início a construção da capela em 1949 e cuidou durante muito tempo.

No dia 20 de março de 1958, o Sr. João Barbosa dou a primeira imagem de São João Batista para a comunidade, imagem essa, que se encontra até hoje na capela da comunidade. Durante o período de sua administração, as missas aconteciam na capela e os leilões aconteciam em sua residência, pois morava próximo a capela.

O Sr. João Barbosa Filho era muito conhecido e amigo de todos na comunidade. Tinha uma casa de farinha onde os moradores da comunidade colocam suas desmancha, ou seja, faziam a farinha lá.

O Sr. João Barbosa Filho, faleceu no dia 25 de janeiro do 1995, às 13 horas, no Município de Aracati.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 12 de agosto de 2022.

Gerardo Correia da Silva Júnior

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- VEREADOR -

ANEXO DO PROJETO





